



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº 112/91 (Dispõe sobre a Inclusão no Calendário Oficial do Município de Paraíba do Sul a Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção do Suicídio e da outras providencias.)

A Câmara Municipal de Paraíba do Sul, por seus representantes legais, **DECRETA** a seguinte lei:

*Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Paraíba do Sul a Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção do Suicídio, a ser realizada, anualmente, na semana que compreende o dia 10 de setembro, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio.*

*Art. 2º A Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção do Suicídio tem por finalidade a reflexão e a conscientização sobre essa temática, objetivando dignificar a vida no planeta em relação ao aumento do índice de suicídios.*

*Parágrafo único. A Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção do Suicídio tem como diretrizes:*

*I — alertar a população sobre como diagnosticar possíveis suicidas, utilizando veículos de comunicação de grande acesso à população;*

*II — promover o encontro com especialistas na área para debater o assunto;*

**III** — elaborar e distribuir cartilhas didáticas para órgãos públicos, capacitando servidores públicos para lidar com pessoas que tenham pensamentos suicidas.

**Art. 3º** Na Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção do Suicídio serão realizados debates, palestras, seminários, audiências públicas, esclarecimentos, propagandas publicitárias e elaboração de cartilhas informativas e explicativas.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, em 01 de Setembro de 2021.

Atenciosamente,

**ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO**  
Vereador | 1º Secretário

**CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL**

**Nº Processo :** 2021 - 2021      **Data :** 02/09/2021

**Requerente:** VEREADOR ANDRE VIEIRA DE SOUZA SALGUEIR

**Solicitação :** PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 118/2021.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PARAIBA DO SUL A SEMANA MUNICIPAL DE ALORIZAÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO DO SUICIDIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

CAMARA MUNICIPAL DE  
PROT  
02/09/2021  
NOME: *lomo*  
Matrícula: *501/11*